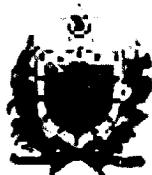


15 de 03 de 11  
INDEPENDENTE DO DIA  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de "Epitácio Pessoa"  
Gabinete do Deputado Manoel Ludgério

02  
Projeto de Lei  
nº 35/2011  
JRF

<b>PROJETO DE LEI Nº 35 /2011.</b>
<b>AUTOR:</b> Dep. MANOEL LUDGÉRIO / PDT
<b>DENOMINA DE DEJANIRA AMÉLIA DA SILVA A CRECHE LOCALIZADA NA COMUNIDADE CHÃ DO MARINHO, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.</b>

**Art. 1º** - Fica denominada de Dejanira Amélia da Silva a Creche Estadual localizada na comunidade Chã do Marinho, município de Lagoa Seca-PB.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, em 14 de março de 2011.

**MANOEL LUDGÉRIO**  
Dep. Estadual - PDT/PB

APROVADO EM ÚNICO TURNO  
EM 30/03/2011

Secretaria

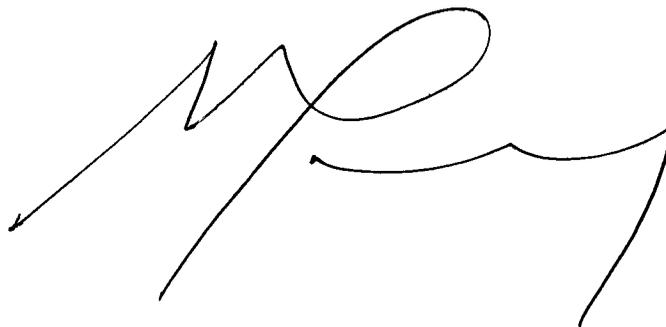
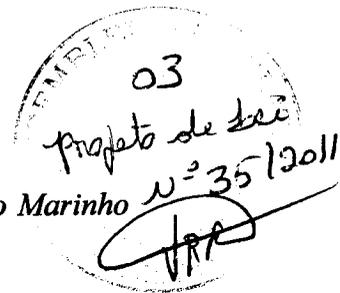
2

**JUSTIFICATIVA:**

*A Senhora Dejanira Amélia da Silva nasceu na comunidade rural de Chã do Marinho em 08 de julho de 1923 e faleceu em 30 de março de 1987.*

*Em vida desenvolveu relevantes serviços em prol da sociedade local, foi líder comunitária sempre vocacionada ao trabalho social em favor dos menos favorecidos.*

*Assim, submeto à elevada consideração e apreciação dos nobres pares, esperando ao final o acolhimento da matéria.*

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping, interconnected strokes.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Projeto de Lei  
nº 35/2011  
JRF

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_ sob o nº 35/2011  
Em 02/03/2011  
Vilmarino Rêgo  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 15/03/2011  
Vilmarino Rêgo  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2011.  
\_\_\_\_\_  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 15/03/2011  
Vilmarino Rêgo  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2011  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2011  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Raimundo Romão  
Em 20/03/2011  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2011  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_) Turno  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
(\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_)  
Documento (s) em anexo.  
Em 14/03/2011  
α Japume  
Funcionário



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
*Casa de Epiácio Pessoa*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
PROJETO DE LEI Nº 35/2011

***Denomina de Dejanira Amélia da Silva a creche localizada na comunidade Chã do Marinho, município de Lagoa Seca-PB.***

AUTORA: Dep. Manoel Ludgério.  
RELATOR: Dep. Raniery Paulino

PARECER 14/2011

## I - RELATÓRIO

***Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 35/2011, de autoria do eminente Deputado Manoel Ludgério, visando Denominar de Dejanira Amélia da Silva a creche localizada na comunidade Chã do Marinho, município de Lagoa Seca-PB***

A proposição constou no expediente do dia 01 de março de 2011.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



## II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa tem como escopo, **Denominar de DEJANIRA AMÉLIA DA SILVA a creche localizada na comunidade Chã do Marinho, município de Lagoa Seca-PB.**

A matéria é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer a valorosa denominação, a qual honrará o aludido prédio público municipal, haja vista a lembrança de mulher lutadora e ativa que sempre honrará o Município de Lagoa Seca-PB.

Assim sendo, não verifico nenhum entrave Constitucional ou jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela. Para tanto, o meu voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei N ° 35/2011.

É o voto

Sala das Comissões, 24 de março de 2011.

  
DEP. RANIERY PAULINO  
RELATOR



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei N ° 35/2011.

É o parecer

Sala das Comissões, 24 de março de 2011.

Dep. Lindolfo Pires  
Presidente

Dep. Janduihy Carneiro  
Vice-presidente

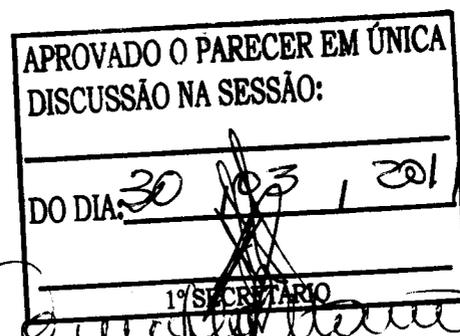
Dep. Léa Toscano  
Membro

Dep. Francisca Mota  
Membro

Dep. Daniela Ribeiro  
Membro

Dep. Antônio Mineral  
Membro

Dep. Raniery Paulino  
Relator



Apreciada Pela Comissão  
No Dia 24.3.11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

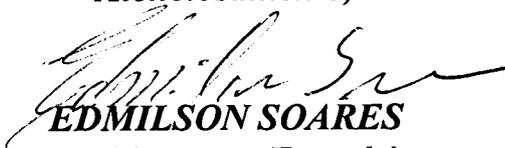
*Ofício nº 006/2011*

*João Pessoa, 30 de março de 2011.*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 35/2011, de autoria do Deputado Estadual Manoel Ludgério que “Denomina de Dejanira Amélia da Silva a Creche situada na Comunidade Chã do Marinho, localizada no Município de Lagoa Seca, neste Estado”.*

*Atenciosamente,*

  
**EDMILSON SOARES**  
*Presidente em Exercício*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*“Palácio da Redenção”*  
*João Pessoa – PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epiácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 006/2011**  
**PROJETO DE LEI N° 35/2011**  
**AUTORIA: DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO**

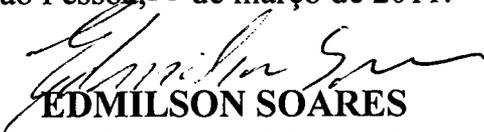
**Denomina de Dejanira Amélia da Silva a Creche situada na Comunidade Chã do Marinho, localizada no Município de Lagoa Seca, neste Estado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1°** Fica denominada de Dejanira Amélia da Silva a Creche situada na Comunidade Chã do Marinho, localizada no Município de Lagoa Seca, neste Estado.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 30 de março de 2011.

  
**EDMILSON SOARES**  
**Presidente em Exercício**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

*Ofício nº 006/2011*

*João Pessoa, 30 de março de 2011.*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 35/2011, de autoria do Deputado Estadual Manoel Ludgério que “Denomina de Dejanira Amélia da Silva a Creche situada na Comunidade Chã do Marinho, localizada no Município de Lagoa Seca, neste Estado”.*

*Atenciosamente,*

  
**EDMILSON SOARES**  
*Presidente em Exercício*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*“Palácio da Redenção”*  
*João Pessoa – PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 006/2011**  
**PROJETO DE LEI Nº 35/2011**  
**AUTORIA: DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO**

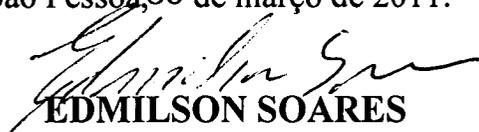
**Denomina de Dejanira Amélia da Silva a Creche situada na Comunidade Chã do Marinho, localizada no Município de Lagoa Seca, neste Estado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Dejanira Amélia da Silva a Creche situada na Comunidade Chã do Marinho, localizada no Município de Lagoa Seca, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 30 de março de 2011.

  
**EDMILSON SOARES**  
Presidente em Exercício